

Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Municipio - ANO XXIII - QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA



Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225 CGC. - 08.742.264/0001-22

ATOS PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Art. 1º EXONERAR o senhor ADEMAR DA COSTA FERNANDES, CPF nº 107.819.404-19, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas - PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de marco de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora SARA GABRIELLY DE SOUSA FARIAS, CPF nº 148.139.944-66, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora RENATA ALVES ANDRADE, CPF nº 106.719.994-27, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2024.

> JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito





1

PORTARIA Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora LAURA KATARINA DA SILVA PEREIRA ARAGÃO, CPF nº 116.186.544-62, do Cargo em comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Superintendente de Trânsito e Transporte de Município de Queimadas. Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

> Salomão Augusto Medeiros Souto Superintendente de Trânsito e Vransporte de Queimadas-PB

Rua Miquel Benicio de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000 sttransqueimadas@gmail.com

83 3392 2860